



Ofício Circular n.º 112/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 18 de agosto de 2021.

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER

Considerando a necessidade das aberturas das contas bancárias no Banco Bradesco, dos estagiários de nível médio;

Informamos a todos que a partir de novembro de 2021, a Prefeitura do Recife realizará os pagamentos dos estagiários, por meio do Setor de Estágio Corporativo - Folha de Pagamento e será exclusivamente através do banco Bradesco. Desta forma, os estagiários de nível médio (atualmente recebem pelo banco do Brasil) deverão abrir suas contas no Bradesco, até 31 de agosto de 2021.

Lembramos que apenas os estagiários de nível médio devem abrir suas contas no Bradesco, visto que os de nível superior já têm suas contas abertas no referido banco.

Durante algum tempo os estagiários de nível médio ficarão com duas contas abertas simultaneamente (do Banco do Brasil e do Bradesco).

Até outubro de 2021, o agente de integração Universidade Patativa do Assaré-UPA continuará pagando aos estagiários em suas contas do Banco do Brasil. A partir de novembro, a Prefeitura do Recife fará o pagamento de **TODOS** os estagiários pelo Bradesco.

Atenção aos esclarecimentos e ao passo a passo sobre a abertura da conta no Banco Bradesco que segue em anexo a esse Gestor.

A equipe da DP/Estágio encontra-se à disposição para esclarecimentos e orientações através do telefone: 3355-5941 ou e-mail <dp.setordeestagio@edcu.rec.br>.

Solicitamos ampla divulgação destas informações e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Instruções para abertura das contas bancárias no Bradesco (Estágio - nível médio)

Importante: A conta no Banco do Brasil não se fechará automaticamente; portanto, caso o estagiário não tenha interesse em continuar com o relacionamento, ele deverá se dirigir até a agência e solicitar o fechamento da sua conta. Não fazer esse fechamento resultará em cobranças posteriores por parte do banco.

Os estagiários com idade igual ou maior que 18 anos devem abrir suas contas pelo aplicativo do Bradesco em seus smartphones.

No ato da abertura da conta o estagiário deverá cadastrar a **Agência 6108-5** da sede da Prefeitura do Recife, para que o Setor de Folha de Pagamento de Estágio possa intervir na resolução de quaisquer eventuais problemas com a conta do estudante. Caso, o estagiário opte por uma agência do Bradesco diferente da 6108-5 o Setor de Estágio poderá não ter alcance nas resoluções dos possíveis problemas.

Para a ocasião da abertura da conta pelo aplicativo, o estagiário deverá apresentar seu **RG, CPF** e um **comprovante de residência** recente (últimos três meses) e **em seu nome.**

Caso não tenha um comprovante de residência em seu nome, pode ser aceito em nome do pai, da mãe, do responsável legal (acompanhado da documentação comprobatória) ou do cônjuge (acompanhado da certidão de casamento).

A digitalização desses documentos deve ser feita através de uma foto em fundo escuro ou preto para uma melhor visualização e captura da imagem.

Atenção!

O estudante que não se encaixe em nenhuma das situações acima, deverá procurar a agência do Bradesco, **presencialmente**, que fica localizada no edifício sede da Prefeitura do Recife, 920, Cais do Apolo, portando toda a documentação informada acima, somando a essas a **declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel (esta declaração deverá ter firma reconhecida em cartório).**

Ressalta-se que a Declaração de Residência não substitui o Comprovante de Residência, ou seja, o estagiário que não possuir a comprovação residencial no seu próprio nome, deverá levar ao banco o comprovante de residência no nome de outrem mais a declaração de residência com firma reconhecida em cartório e assinada por esse outrem.

Para os casos em que seja menor de 18 anos deverá seguir até a agência 6108-5 do Banco Bradesco, que fica situada na sede da Prefeitura do Recife.

O estagiário deverá estar acompanhado de um representante legal responsável pelas informações e assinaturas no processo de abertura da conta. Todos os documentos do estagiário (RG, CPF e comprovante de residência (em seu próprio nome ou do representante legal) devem ser originais ou cópias autenticadas.

Após abertura da conta no Bradesco, o estagiário deverá informar, imediatamente, a sua chefia para que essa informe ao Setor de Estágio (através do e-mail <dp.estagio.contratacao@educ.rec.br> para que seja feita alteração do cadastro, com a substituição dos dados bancários, do banco do Brasil pela nova conta.

É de fundamental importância o cumprimento das orientações e do prazo de envio das informações.